



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 - Nº 034

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 034 DE 19/02/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 48.685, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o art. 11 do Decreto nº 40.222, de 24 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Compras, Contratos, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado – Sistema PE-INTEGRADO, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 40.222, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se para §1º o parágrafo único do art. 11:

“Art. 11.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos procedimentos de dispensa emergencial para cumprimento de decisões proferidas em demandas judiciais de saúde, nas hipóteses em que a urgência do atendimento da ordem judicial não recomende a utilização do Sistema PE-Integrado”. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de fevereiro do ano de 2020, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 455 - Homologar a Resolução nº 037, de 29 de julho de 2019, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 523 - Designar **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula nº 272509-6, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 02 a 16 de março de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000559/2019-76 - Requerente: **ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA**. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 06/2020, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000889/2019-61 - Requerente: **ANTÔNIO PEDRO DE BARROS JUNIOR**. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 04/2020, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000896/2019-63 - Requerente: **CLAUDILENE DE FREITAS CELESTINO**. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 05/2020, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 086 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO**, da referida Secretaria, para participar do *Workshop* de Proteção Balística 2020, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 087 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, e do Delegado de Polícia **IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para participarem da 1ª Reunião Pedagógica de Inteligência de Segurança Pública promovida pela SENASP, na cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de março de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 088 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020.

Nº 089 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC BM **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** e do Major BM **VITORIANO DE ALMEIDA**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 727, DE 17/02/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº **6045/2019**, de 11.12.2019, referente à Agente de Polícia, **Amanda Campos de Oliveira**, matrícula nº 385448-5, até **01/03/2020**.

Nº 728, DE 17/02/2020 – Atribuir ao Auxiliar em Gestão Pública **Marzio dos Santos Braga**, mat. 318235-5, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Médico de Legista **Silvio Barbosa de Moraes Junior**, mat. 209562-9, com efeito retroativo a 01/02/2020.

Nº 729, DE 17/02/2020 – Designar o Perito Criminal **Luciano Alcides de Lira**, matrícula nº 209667-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica, no período de 02/01/2020 a 01/06/2020, durante o afastamento do Perito Criminal **Jorge Correia de Melo**, matrícula 87140-0.

Nº 730, DE 17/02/2020 – Atribuir a Perita Criminal **Aracelly França Luis**, mat. 386693-9, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Laboratório Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Jose Lourenco de Freitas Neto**, mat. 386686-6, **com efeito retroativo a 02/01/2020**.

Nº 731, DE 17/02/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Wellington Jose Candido**, mat. nº 221304-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 10/02/2020**.

Nº 732, DE 17/02/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Vanildo Bezerra de Lima**, mat. nº 273866-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 70ª Circ. – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 11/02/2020**.

Nº 733, DE 17/02/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Tamires Gama de Vasconcelos Motta**, mat. nº 386949-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 76ª Circ. – Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 11/02/2020**.

Nº 734, DE 17/02/2020 – Designar a Comissária de Polícia **Rosiane Jorge da Silva**, mat. nº 208233-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 6ª Circ. – Cordeiro, 2ª DESEC/GCOM/DIM, **durante a Licença Médica de seu Titular**, o Comissário de Polícia **Diogenes Gomes Bino**, mat. nº 221101-7, **no período de 01/02 a 27/04/2020**.

Nº 735, DE 17/02/2020 – Designar o Agente de Polícia **Sidney Pinto de Almeida**, mat. nº 221194-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 83ª Circ. – Xexéu, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/02/2020**.

Nº 736, DE 17/02/2020 – Designar a Perita Papiloscopista **Maria Lúcia Vieira Dos Santos**, mat. nº 149892-4, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil, do ITTB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Felipe Eduardo Araujo de Carvalho**, mat. nº 184568-3, **com efeito retroativo a 01/02/2020**.

Nº 737, DE 17/02/2020 – Designar o Perito Papiloscopista **Eduardo de Paula Cavalcanti Carolino**, mat. nº 389124-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Civil, do ITTB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Perita Papiloscopista, **Maria Lúcia Vieira dos Santos**, mat. nº 149892-4, **com efeito retroativo a 01/02/2020**.

Nº 738, DE 17/02/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5147, de 11/10/2019, referente ao Agente de Polícia **Bruno Cesar Pontes Cantilino**, mat. nº 319870-7, **até 08/04/2020**.

Nº 739, DE 17/02/2020 – Designar o 1º Sargento **Márcio Ébano Xavier André**, mat. 104584-9, para exercer a Função de Chefe Unidade da Equipe Operacional **XII**, símbolo FGS-1, da Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS, no período de 01/02/2020 a 31/03/2020, durante o afastamento do Capitão PM **Marconi Marques de Lima**, mat.930794-0.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/02/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004763/2019-11– CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula Nº 196703-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5175707/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 12/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 740, DE 17/02/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e no Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Excluir, por não terem se apresentado devido a questões administrativas e/ou operacionais, do **CURSO DE PROMOTOR DE DIREITOS HUMANOS (CPDH/2019) - Turma 2**, Parecer Técnico nº 630/2019 CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 18 de novembro de 2019, com carga horária de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os militares abaixo relacionados:

CURSO DE PROMOTOR DE DIREITOS HUMANOS (CPDH/2019) Turma 2 - Carga Horária 60 h/a				
POSTO	MATRÍCULA	DISCENTE	OME	SITUAÇÃO
MAJ PM	930370-7	JOSE CARLOS LEANDRO	10º BPM	Excluir
MAJ PM	970020-0	FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS	6ª CIPM	Excluir
MAJ PM	980002-6	CLÓVIS SOARES COSTA FILHO	8ª CIPM	Excluir
MAJ PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	5ª CIPM	Excluir
MAJ PM	960006-0	ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA	BPTRAN	Excluir
MAJ PM	920389-3	JOSÉ CHARLES DA SILVA	19º BPM	Excluir
CAP PM	990162-0	ROMILSON TELES PEREIRA	14º BPM	Excluir
CAP PM	102513-9	GUSTAVO FARIAS MAGALHÃES	2º BIESP	Excluir
2º TEN PM	102807-3	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES	5ª CIPM	Excluir

II - **Matricular**, para integrarem o corpo discente do do **CURSO DE PROMOTOR DE DIREITOS HUMANOS (CPDH/2019) - Turma 2**, Parecer Técnico nº 630/2019 CEDUC/CEFOSPE/SAD, em substituição aos discentes excluídos por questões administrativas e/ou operacionais, a contar de 18 de novembro de 2019, com carga horária de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os militares abaixo relacionados:

CURSO DE PROMOTOR DE DIREITOS HUMANOS (CPDH/2019) Turma 2 - Carga Horária 60 h/a				
POSTO	MATRÍCULA	DISCENTE	OME	SITUAÇÃO
1º TEN PM	920882-8	JOSÉ CLEDEVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA	10º BPM	Matricular
2º TEN PM	104638-1	ELISEU JOSÉ BARBOSA DE LIMA	6ª CIPM	Matricular
2º TEN PM	31831-0	SANDRO TENÓRIO DE CARVALHO	8ª CIPM	Matricular
1º TEN PM	940009-5	JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO	5ª CIPM	Matricular
MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA	BPTRAN	Matricular
2º TEN PM	106655-2	EDNA VIEIRA PESSOA	19º BPM	Matricular
2º TEN PM	920195-5	ROOSEVELT LUIZ DOS SANTOS	14º BPM	Matricular
2º TEN PM	105718-9	ISABEL LOPES DE OLIVEIRA	2º BIESP	Matricular
2º TEN PM	103559-2	ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES	5ª CIPM	Matricular

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 741, DE 17/02/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SOTEFYS SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.804.667/0001-72**, cujo o objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de Infraestrutura para Grandes Eventos, para uso dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, durante a realização de grandes eventos (Carnaval, Semana Santa, São João, entre outros) sob responsabilidade da Secretaria de Defesa Social**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0039/2019, Processo nº 0097.2019.CPL-II.PE.0039.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 005/2020-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o **Engenheiro Mecânico, Sr. ELMO THIAGO LINS COURAS FORD**, matrícula 382.210-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000041.000161/2020-69**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 044, de 17 de janeiro de 2020.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 122031-4 / 24º BPM - **JOÃO PEDRO FERREIRA AMORIM**, filho de Alcilheide Luciene Ferreira Amorim e de José Amorim da Silva, uma vês que, foi aprovado no concurso da Polícia Militar do estado de São Paulo-SP, para Aluno do quadro de Oficiais; II – O Comandante do 24º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPE - Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel QOPM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral nº 050/PMPE-DGP 3, 22 de janeiro de 2020.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **R E S O L V E**: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat.121341-5/16ºBPM - **MARCELO DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA LINS**, filho de Manoel Correia da Silva Lins e de Edileuza Maria do Nascimento, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 16º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPE - Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel QOPM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 066, de 06 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 6 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 117210-7/ CPL – **ORLANDO** José dos **SANTOS**, filho de Valdenice Maria dos Santos e de José Germano dos Santos Filho, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Chefe da CPL/QCG deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPE - Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel QOPM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 055/DGP-3, 28 de janeiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94, **R E S O L V E**: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 23 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112222-3/18º BPM- **JOEBSON** Maurílio Alves dos Santos, filho de Severino Soares dos Santos Filho e de Ruti Maria Alves, por haver sido empossado em cargo público efetivo de Técnico Educacional na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE; II – O Comandante do 18º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral nº 056/PMPE-DGP-3, 30 de janeiro de 2020.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **R E S O L V E**: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG / Mat. 120726-1/ 1º BIEsp - **Renato** Silva Fernandes, filho de Luiz Fernandes da Silva e Ivalda Maria da Silva, por ter sido aprovado no concurso para soldado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; II – O Comandante do 1º BIEsp deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002/ III - A DGP para providenciar a devolução da reservista militar do requerente, considerando sua aprovação em concurso para soldado da polícia militar de Minas Gerais, sendo

este documento necessário para a matrícula do curso de formação. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPE - Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel QOPM - Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral nº 057/PMPE-DGP-3, 30 de janeiro de 2020.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 28 de novembro de 2019, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG / Mat. 120368-4/ 1º BIEsp - **LAERT** de Araújo Lucena, filho de Luiz Carlos de Lucena Moraes e Severina Helena de Araújo Lucena, por ter sido aprovado no concurso da Polícia militar da Paraíba; II – O Comandante do 1º BIEsp deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPE - Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel QOPM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 079, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM 112566-4 / 7ªCIPM – Luiz **EDUARDO** Alves de **CASTRO**, filho de Judite Alves de Castro e Luiz Gonzaga de Castro, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da 7ª CIPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 080, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I - Licencio a Pedido das fileiras da Corporação, com fundamento no Art. 109, I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121561-2/BPRv, Eduardo **WHESTPHALEN**, filho de Silvana de Souza Whestphalen e de Agnor Whestphalen Sobrinho, por não ser mais de seu interesse permanecer nas fileiras da PMPE; II – O Comandante do BPRv deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ; III – Publique-se; **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 081, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 5 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120264-2/9ºBPM- Cláudio **Barros da ROCHA**, filho de Ismênia Josefa Barros da Rocha e de João Leite da Rocha, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Chefe do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 082, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 1º de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113358-6/8ªCIPM – **EDJÂNIO** Marques Moura, filho de Maria Zenaide Marques Moura e de Amauri Nunes de Moura, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Chefe da 8ªCIPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 083, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 1º de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113522-8/BPGd – **JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, filho de Maria Cecineide dos Santos e de Djair Alves dos Santos, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do BPGd deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPE - Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel QOPM - Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 084, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 4 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112209-6/9º BPM - **ALFREDO** Ferreira Herculano, filho de Maria Rubineide Herculano de Barros e de José Ferreira Barros, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 9ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 085, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 5 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 108348-1/9ºBPM - **GEYSSON** de Andrade Pereira, filho de Maria Aparecida de Andrade Pereira e de Gilson Bento Pereira, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 9ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 086, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 6 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 108327-9/5ºBPM – Joaquim **ADVÂNIO** Ferreira Miguel, filho de Francisca Ferreira Miguel e de Damião Antônio Miguel, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 5ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 087, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 5 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 112534-6/DIM - **RAFAELA** Pereira da Silva, filha de Solange Maria de Almeida e de José Carlos Pereira da Silva, por ter sido empossada em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Diretor da DIM para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 089, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 5 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 112482-0/DGP - **RAFAELA FERREIRA DA PAZ DIAS LOPES**, filha de Lenilda Ferreira da Paz e de Rogério Rodrigues da Paz, por ter sido empossada em cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II –

Ao Chefe da DGP-1 para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 090, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112564-8/ BPChoque - **FAGNER** Bernardino de **LIMA**, filho de Jaíra Bernardina de Lira e de Fridiano Tenório de Lima, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do BPChoque deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 091, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 112359-9/ DGA - **DARYANA** da Silva Soares, filha de Ana Maria da Silva Soares e de Dário Soares da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Diretor da DGA deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 092, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121672-4/11ª CIPM - **ALBERTO SABIN DE FREITAS CARVALHO**, filho de Alda de Freitas Lima Carvalho e de José Luz de Carvalho Irmão, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 093, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120010-0 /CIPMoto– **BRUNO HENRIQUE DE LIMA**, filho de Lucicleide Virginia de Lima e de Winilson Francisco de Lima, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da CIPMoto deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 095, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 1º de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112516-8/DPJM - Bruno **CAVALCANTI** de Araújo, filho de Ana Elisa Cavalcanti de Araújo, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Diretor Interino da DPJM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 096, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 4 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd QPMG/115432-0/5ª CIPM-Marco **ANTONIO** Silva de **LIMA**, filho de Antônio Severino de Lima e de Maria de Fátima Silva Lima, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da 5ªCIPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 097, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM 112553-2/DINTER-I - **JACLEYTON** Ademir Oliveira de Araújo, filho de Laudiceia Maria de Oliveira e de Jader Ademir de Araújo, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da DINTER-I deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 098, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o 3º Sgt PM Mat. 102955-0/BOPE - **JONATAS** Alves da Costa Oliveira, filho de Maria Aparecida Alves da Costa Oliveira e de José Jaime de Oliveira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do BOPE deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 099, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113.967-3/CIPMoto–**WEYDSON NASCIMENTO** DA PAZ, filho de Tania Maria Nascimento Sales e de Wellington Ramos da Paz, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da CIPMoto deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 100, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 108.024-5/9ºBPM-**EDVONALDO** Ferreira da Costa, filho de Maria de Lourdes Ismério Costa e de Edvaldo Ferreira da Costa, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 9ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 101, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 113505-8/CIPMoto– **JONAS DA ROCHA FERREIRA**, filho de Marta Severina de Souza e de Gilberto Amaro de Souza,

por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da CIPMoto deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICO** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 102, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 106463-0/ GTA-SDS - BRUNO JOSE **DINIZ SA**, filho de Odineide de Maria Diniz, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do GTA/SDS deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICO** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 103, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 107769-4/20ºBPM-Everson **PAULO** do Nascimento, filho de Autanilza Ferreira do Nascimento e de Edmilson Paulo do Nascimento, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICO** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 104, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 109304-5/20ºBPM-Demetrius Holanda **CASSEMIRO** dos Santos, filho de Marília dos Anjos Cassemiro dos Santos e de Severino Cassemiro dos Santos, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICO** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 105, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 115371-4/2ª CIPM -**ALYNE** Vanessa **TORRES** Dantas, filha de Francisca Torres da Silva Dantas e de Mariano de Vasconcelos Dantas, por ter sido empossada em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Comandante da 2ªCIPM para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICO** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 106, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 5 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120341-0/9ªCIPM - José Edmilson **CRATEU** Cavalcante Júnior, filho de Sara Lopes Cavalcante Crateu e de José Edmilson Crateu Cavalcante, por ter sido empossada em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Comandante da 9ªCIPM para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-

se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 107, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Cb PM Mat. 109003-8/BPGd – **ANDERSON ANTÔNIO DOS SANTOS**, filho de Maria Cleonice Barros dos Santos e de Antônio João dos Santos, por ter sido empossado em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Comandante do BPGd para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 108, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 107679-5/5ºBPM – Márcio **SOARES** Rocha, filho de Maria Carvalho Soares Rocha e de Francisco da Silva Rocha, por ter sido empossada em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Comandante do 5ºBPM para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 109, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 4 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 115206-8/6ª CIPM-**JOYCE** MARIA DE MOURA CAVALCANTI **FÉLIX**, filha de José Marcos Cavalcanti Félix e de Josenilda Maria de Moura Cavalcanti, por ter sido empossada em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Comandante da 6ª CIPM para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 110, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 6 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112293-2/BPChoque - **DEMIS** Santos de Lima, filho de Jaciara Maria dos Santos e de Silvio Mario de Lima, por ter sido empossada em cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – Ao Comandante do BPChoque para proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 111, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120638-9/ 1ºBIEsp - **JOSÉ RENEE NUNES GOLÇALVES**, filho de Romildo Gonçalves da Silva e Genitajana Nunes Cavalcante Gonçalves, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 1º BIEsp deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 112, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat. 112464-1/2º BPM/ Hugo Danilo Silva de **OLIVEIRA**, filho de Claudinete Silva de Oliveira e de José Nildo de Oliveira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 2º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Cumpra-se e Publique-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 113, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 115416-8/BPRv - Luiz **GONZAGA** de Oliveira Pinto **NETO**, filho de Luiza Maria Soares de Oliveira Pessoa e de José Belarmino Pessoa, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do BPRv deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria do Comando Geral da PMPE nº 114, de 13 de fevereiro de 2020.

EMENTA: **Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Argo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 04 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 104020-0/19ºBPM-**DAYVSON** Vitorino Cabral, filho de Maria Praxedes da Silva e de Domicio Vitorino Cabral, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 19ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE - Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO CG Nº 117/PMPE - DGP-1, 17 FEV 2020 (SEI Nº 3900000036.000697/2019-10) EMENTA: CADASTRO DE SOLDADO EM CARÁTER PRECÁRIO, POR DECISÃO JUDICIAL. O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e. Considerando o Ato Governamental nº 431, de 13 FEV 2020, publicado no DOE/PE nº 031, de 14 FEV 2020, que nomeou em caráter precário, a candidata Ana Caroline de Oliveira Pessoa, aprovada no concurso público para o Cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 011, de 17 de janeiro de 2020, e em cumprimento a determinação judicial constante no Processo nº 0000767-64.2019.8.17.8201, **RESOLVE:**I – Publicar o cadastro da **Soldado PM Mat. 123897-3 ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PESSÔA, RG 61584 PMPE**, recém nomeada em caráter precário, e em cumprimento à decisão judicial constante no Processo em epígrafe, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE; **II-À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III-Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: **ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 c/c a Súmula nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal. **RESOLVE:** I – Anular a promoção à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Militar Estadual 24037-0 RINALDO NUNES PEREIRA, constante da **Portaria do Comando Geral nº 163/PPP**, de 02 de maio de 2019, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 081, de 02 de maio de 2019, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; II - Manter os efeitos das Portarias do Comando Geral nº 254/PMPE/DGP-9 e 255/PMPE/DGP-9, ambas de 18 de junho de 2019, publicadas no DOE nº 117, de 21 de junho de 2019; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO
CEL PM – COMANDANTE GERAL

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 034, de 19/02/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **0825 a 0826** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **0827 a 0832** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **0833 a 0922** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br -TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 2º T.A que renova a vigência do CT CRED nº 056/18-DASIS oriundo do Proc. 213.2017. INEX.014.2017. DASIS, celebrado com a empresa UNIDADE DE TRATAMENTO CARDIOLÓGICO LTDA, CNPJ 03.932.997/0001-06, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02.01.2020. Recife, 19.02.20. STÊNIO SOBRAL DE FARIAS – Cel PM – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS RECONHEÇO E RATIFICO

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0004/2020-CPLDL.0001/2020-Dasis - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Prosméd CNPJ 41.249.434/0001-07 R\$ 6.920,00; **Proc.0005/2020-CPLDL.0002/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: T.S. Magalhaes Eirelli. CNPJ 07.338.040/0001-97, R\$ 3.650,00; **Proc.0006/2020-CPLDL.0003/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: T.S. Magalhaes Eirelli. CNPJ 07.338.040/0001-97, R\$ 3.650,00; **Proc.0008/2020-CPLDL.0004/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: T.S. Magalhaes Eirelli. CNPJ 07.338.040/0001-97, R\$ 5.730,00; **Proc.0011/2020-CPLDL.0006/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Ortomédica Com.ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27, R\$ 4.420,00; **Proc.0012/2020-CPLDL.0007/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: NC Com., R\$ 4.600,00; **Proc.0014/2020-CPLDL.0008/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: T.S. Magalhaes Eirelli. CNPJ 07.338.040/0001-97, R\$ 8.140,00; **Proc.0017/2020-CPLDL.0011/2020-Dasis** - Obj. Fornecimento emerg. p/cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: NC Com., R\$ 1.700,00; Recife, 18 de fevereiro de 2020. Stênio Sobral de Farias - Cel PM - Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2019 Proc 088.2019.CPL. PE.0029.PMPE. Fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), CNPJ 6.395.687/0035-51. Valor R\$ 61.560,00. Vigência: 27/12/2019 a 26/12/2020.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração